



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 57, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o projeto de criação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde e o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Saúde da Família.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.046280/2023-18 – DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL – DMS/CCS; o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Mestrado Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Art. 2º Aprovar o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Saúde da Família, a ser vinculado ao programa descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE